

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HEINRICH REIF

Endereço: Rua Henrique Reif – 661, Bairro Nova Esperança – Blumenau-SC. CEP: 89051300.

Etapas: Educação Infantil – 0 a 05 anos.

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Heinrich Reif, está localizado na rua Henrique Reif, 661 – Nova Esperança. O CEI atende em média 160 crianças (2026), com capacidade de atender até 180 crianças de 0 a 5 anos. Conta com 09 salas de aula e 10 turmas, sendo 08 salas de turmas de 0 a 3 anos e 01 sala com 02 turmas de 04 e 05 anos no período matutino e vespertino (Pré-escola). O CEI conta com 26 professores, 01 diretor escolar, 01 coordenador pedagógico, 01 secretário escolar, 03 cozinheiras, 03 profissionais de limpeza, 01 zelador, 02 agentes de vigilância. O número de professores altera durante o ano, considerando os Professores de Apoio Pedagógico e as substituições por licença médica de outros professores. O público atendido pelo CEI Heinrich Reif se concentra na maior parte do bairro Nova Esperança e Ponta Aguda, abrangendo também algumas matrículas do bairro Fortaleza e Itoupava Norte. A fila de espera por matrícula nos anos 2025 e 2026, tem se mantido estável, com a maior demanda para turma 0 a 1 Ano e 1 e 2 Anos. Atualmente a fila de espera conta com 23 intenções para 0 a 1 Ano, 03 intenções para turma de 1 a 2 anos, apenas 01 para turma 2 a 3 anos, sendo que todas as vagas já estão preenchidas. Há vagas apenas para turma 04 e 05 anos. Considerando os últimos resultados da Avaliação Institucional (SIMAIP), o CEI tem tido uma boa avaliação, ficando acima da média esperada, tendo melhorado desde sua primeira avaliação. Os pontos com maiores fragilidades trata-se da conservação e limpeza dos espaços externos e da visibilidade do trabalho pedagógico dos profissionais, sendo esses aspectos abordados neste plano de gestão.

3. OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa e transparente, que assegure a autonomia, o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças, e que qualifique o trabalho pedagógico na instituição.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reafirmar a criança como protagonista do planejamento e do cotidiano da instituição;
- Zelar por um ambiente de aprendizagem acolhedor e afetivo, baseado no respeito mútuo, na solidariedade, na empatia e no respeito à diversidade;
- Assegurar o cumprimento das legislações vigentes e das normativas curriculares;
- Promover e zelar por um ambiente seguro, digno e com qualidade para o desenvolvimento do trabalho dos professores e dos profissionais da instituição;
- Priorizar a Gestão Democrática e participativa, atuando em conjunto com o Conselho Escolar e com a Associação de Pais e Professores;
- Estreitar as relações entre a família e a instituição, pautadas no diálogo e no respeito;

- Promover a escuta ativa e estabelecer estratégias para um bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe dos profissionais da instituição.

5. JUSTIFICATIVA

O CEI Heinrich Reif completou em 2026, 52 anos de história no bairro Nova Esperança e na cidade de Blumenau. Ao longo de sua trajetória, houve mudanças, desafios, construção e reconstrução, uma construção de identidade feita por muitas mãos. Este Plano de Gestão nasce do carinho, do compromisso e da responsabilidade compartilhada por todos que fazem parte do CEI Heinrich Reif. Seus objetivos foram construídos a partir da observação atenta das crianças, das famílias e dos profissionais, bem como das necessidades e potencialidades percebidas no cotidiano da instituição e nos resultados do SIMAIP. Mais do que propor novas ações, este plano reconhece, valoriza e dá continuidade ao caminho já percorrido, preservando as conquistas alcançadas e fortalecendo aquilo que tem contribuído para o desenvolvimento das crianças e da comunidade escolar. Assim, busca-se seguir avançando de forma coletiva, ética e responsável, cuidando das relações, dos espaços e das práticas pedagógicas para que o CEI seja, cada vez mais, um lugar acolhedor, seguro, inclusivo e cheio de possibilidades de aprender, brincar, conviver e se desenvolver.

6. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

Com base nas fragilidades, potencialidades e resultados das dimensões do SIMAIP - Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa, na consulta do Projeto Político Pedagógico da instituição (PPP), do Regimento Interno da Instituição, do Plano de ações da Associação de Pais e Professoras (APP), assim como o atual Plano de Gestão, e com base em Documentos Curriculares e Norteadores, foi elaborado as propostas deste plano de ação.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Escolar deve ser democrática e participativa, conforme o inciso VIII do Art. 3º da Lei das Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). Todo o trabalho do gestor escolar, suas ações, a tomada de decisões, o acompanhamento dos professores, a interação com as famílias e trabalho com a comunidade escolar serão balizados conforme os princípios da administração pública – LIMPE - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como com o respeito e cumprimento as legislações vigentes. A liderança e a gestão democrática são posturas contínuas e que se completam para um bom desenvolvimento da aprendizagem das crianças e a organização de um bom ambiente de trabalho e permanência dos envolvidos. A Lei Complementar nº 1.696/2026, traz as atribuições do diretor escolar, que devem ser obrigatoriamente cumpridas no efetivo exercício.

Metas e ações

Meta: Garantir a Gestão Democrática, Participativa e Eficiente.

Ações e estratégias:

- Conhecer, respeitar e seguir os documentos mandatórios, norteadores e curriculares dos Sistemas de Educação, tendo como um dos documentos bases para o trabalho da gestão a lei Complementar nº 1.696/2026;

- Trabalhar integralmente em parceria com a coordenação pedagógica, buscando o fortalecimento da equipe gestora e por consequência, qualificando o trabalho e aprendizagem de todos os envolvidos;
- Manter o diálogo aberto, imparcial e acolhedor com o grupo de profissionais da instituição e com as famílias;
- Garantir a institucionalidade e orientar os profissionais da instituição quanto aos princípios da LIMPE – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- Construção coletiva das ações e eventos do calendário anual no início de cada ano letivo;
- Conversas individuais e periódicas com os professores, com intuito de ouvir suas perspectivas e acompanhar o seu desenvolvimento e da sua respectiva turma, sempre que necessário;
- Potencializar o trabalho em conjunto com o Conselho Escolar e a APP, com estreitamento dos vínculos, reuniões periódicas e tomada de decisões conjuntas.

Meta: Transparência e informação à comunidade escolar.

Ações e Estratégias:

- Divulgação de recados, avisos importantes, resultados de pesquisas e avaliações, orientações, cardápio nutricional, entre outros, no mural da entrada do CEI, nas plataformas digitais e nos grupos de whatsapp, para conhecimento de todos;
- Divulgação de informações, editais, portarias, normativas, decretos, formações continuadas, entre outros sendo enviado uma cópia digital que será enviada no e-mail institucional, no grupo de WhatsApp dos professores e no grupo de WhatsApp das famílias por turma, se a informação lhes for dirigida. Quando necessário, será também impresso;
- Divulgação do calendário mensal da instituição via bilhete na agenda e nos grupos de WhatsApp das turmas;
- Prestação de contas dos recursos financeiros e aquisições da APP via bilhete nas agendas e nos grupos de WhatsApp das turmas e dos professores com entradas e saídas mensalmente.

Meta: A garantia do acesso e qualidade da permanência das crianças na instituição.

Ações e Estratégias:

- Divulgar informações e comunicar as famílias sobre o edital de matrícula anual e vagas disponíveis, como Decreto nº 12.365, de 10 de outubro de 2019, que se refere ao Cadastro de novas matrículas, garantindo a transparência de informações às famílias sobre a central de vagas e acompanhamento do sistema de gestão vigente;
- Zelar pela frequência escolar das crianças, trabalhando em conjunto com a coordenação pedagógica na busca ativa das crianças em situação de faltas;
- Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para encontrar estratégias para atender a fila de espera por matrículas, prezando acima de tudo a qualidade do trabalho pedagógico e número justo de crianças por sala e por professor;
- Acolher as crianças e as famílias com afetividade e sensibilidade, proporcionando um ambiente acolhedor para que ambos queiram estar presentes todos os dias;
- Orientar as famílias quanto aos seus direitos e deveres, conforme o Regimento Interno da instituição;

- Elaborar estratégias de acesso e permanência que priorizem a segurança das crianças, profissionais e todos que estiverem na instituição.

Meta: Garantia de conhecimento, informação e reformulação coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Interno da instituição.

Ações e Estratégias:

- Disponibilizar uma cópia impressa do PPP e Regimento Interno para conhecimento de todos os que desejarem;
- Disponibilizar uma cópia digital em PDF do PPP e Regimento Interno para envio nas plataformas digitais (e-mail, Google Drive e WhatsApp);
- Apresentar o PPP e Regimento Interno na assembleia de pais ou responsáveis e nas reuniões com as famílias por turmas;
- Promover grupos de estudo na hora-atividade sobre o do PPP e Regimento Interno, bem como grupos de discussão para reformulação, quando necessário;
- Convidar a comunidade escolar para participar da reformulação do PPP da instituição, com convites entregues em mão, via bilhete e grupo de WhatsApp.

Meta: Gestão Democrática, participativa e financeira com o Conselho Escolar e APP.

Ações e Estratégias:

- Será garantido, em todos os aspectos, conforme legalmente instituído pela Lei Complementar Municipal 1.319/2020 (BLUMENAU, 2020), no que se refere ao Conselho Escolar;
- Orientar e incentivar a comunidade escolar sobre a importância de serem representados pelo Conselho Escolar e APP, na tomada de decisões e na participação da Gestão Democrática;
- Promover reuniões integradas entre o Conselho Escolar e a APP no mínimo uma vez por semestre para discussão de melhorias do espaço e qualidade do atendimento às crianças;
- A eleição desses órgãos colegiados será feita de acordo com as normas e prazos estabelecidos legalmente;
- Junto com a APP e o Conselho Escolar, buscaremos ações que viabilizem a arrecadação de recursos, dentre elas, será feito projetos e planos de arrecadação em formas de emendas, subvenção, entre outros;
- Controlar e monitor as despesas com responsabilidade, garantindo que os recursos governamentais, tais como PDDE, sejam gastos de forma correta e nas demandas necessárias para melhorar a qualidade física, estrutural e pedagógica da instituição.

Meta: Garantia do cumprimento das atribuições ao cargo dos profissionais da instituição e garantir que seus direitos sejam respeitados.

Ações e Estratégias:

- Disponibilizar para a equipe de profissionais uma cópia impressa no início de cada ano letivo do Art. 13 da Lei 9394/96 (BRASIL, 1996), que trata sobre as incumbências do cargo dos docentes, assim como o Art. 34 do Estatuto do Estatuto do Magistério de Blumenau (BLUMENAU, 2010)

e a descrição dos direitos e deveres do Regimento Interno do CEI Heinrich Reif, bem como uma cópia em PDF dos referidos documentos na pasta do professor no Google Drive;

- Acompanhar o trabalho pedagógico e o cumprimento de tais incumbências e atribuições. Esse acompanhamento será feito por meio de interação e observação do trabalho dos profissionais com as crianças, da observação e acompanhamento do relatório circunstanciado da hora-atividade, observação da folha ponto e conversas individuais com os profissionais, se necessário e acompanhar o coordenador pedagógico em suas mediações com os professores.
- Acompanhar o fiel cumprimento do preenchimento das justificativas de ponto, planilhas ponto, substituição, horas excedentes, bem como garantir que o trabalho aconteça conforme o memorando SEDEAD 002/2023;
- Organizar as horas atividades conforme o decreto Nº 13.638/2022 e conforme o Regimento Interno da Instituição, prezando pela Gestão de Pessoas eficiente e com qualidade pedagógica;
- Acompanhar e monitorar os contratos de prestação de serviços contratados pela prefeitura municipal de Blumenau, para garantir a qualidade e da execução de todos os serviços.

6.2 PEDAGÓGICA

O Regimento Interno do CEI Heinrich Reif (2022, pg.04) traz algumas observações sobre o trabalho pedagógico:

As propostas pedagógicas são pautadas nos princípios Éticos, Políticos e Estéticos. Considera-se a criança como protagonista do planejamento; 2.3. No CEI Heinrich Reif o trabalho é pautado no respeito nas relações entre criança – criança, adulto – criança e adulto – adulto. A relação entre professor e criança deve ser de cooperação, respeito e crescimento; 2.4. Trabalhar com o embasamento voltado ao cuidar e educar indissociáveis que significa enxergar a criança como sujeito de sua história e fruto de experiências vividas em sua caminhada pessoal e social. Significa, ainda, escolher conhecimentos e práticas pedagógicas, que levem em conta o tempo e o ritmo de cada criança. (REGIMENTO INTERNO. CEI Heinrich Reif. 2023).

Metas e ações

Meta: Garantia de qualidade da Gestão Pedagógica, do trabalho e da aprendizagem.

Ações e Estratégias:

- Parceria e diálogo constante com a coordenação pedagógica, buscando o melhor direcionamento para o grupo de profissionais e melhor desenvolvimento de ensino aprendizagem das crianças;
- Acompanhar os professores em suas respectivas turmas, acompanhando seu trabalho, suas dificuldades, suas potencialidades e particularidades, auxiliando e orientando sempre que necessário;
- Organizar, na primeira Reunião Pedagógica de cada ano, os temas a serem abordados e os palestrantes a serem convidados nas Reuniões Pedagógicas que são realizadas de março a dezembro;
- Potencializar o trabalho com projetos, continuando o desenvolvimento do projeto de Educação Fiscal no CEI Heinrich Reif;
- Trabalhar em Equipe para proporcionar o pleno desenvolvimento das crianças, sua segurança física, emocional e psicológica, conforme garantidos no ECA;

- Trabalhar em conjunto com os órgãos municipais, para garantir a segurança, proteção e o bem-estar integral das crianças, tendo a responsabilidade com os devidos encaminhamentos sempre que necessário

Meta: Garantia da qualidade da aprendizagem e pleno desenvolvimento das crianças.

Ações e Estratégias:

- Proporcionar condições para execução da Proposta Pedagógica da instituição;
- Acompanhar o gerenciamento dos recursos financeiros junto a APP para melhorias do espaço e de aquisição de materiais e recursos para a execução dos planejamentos dos professores;
- Acompanhar o trabalho dos professores, desde a elaboração até a execução do planejamento da turma, para que haja coerência e esteja em concordância com o PPP, Regimento Interno, Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e demais documentos norteadores e curriculares;
- Garantir que os direitos de aprendizagem (Brincar, Conviver, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) estejam presentes no cotidiano da instituição;
- Orientar os profissionais para uma ótica sensível com a criança, para que o trabalho pedagógico contemple, através das vivências, a criança em sua essência e individualidade, como um ser histórico e de direitos, que deve ser respeitada e ouvida;
- Orientar, acompanhar o planejamento junto com a coordenação pedagógica para garantir que a criança seja o centro do planejamento e da intencionalidade do professor;
- Parceria constante entre a direção e a coordenação pedagógica, para proporcionar aos professores cada vez mais conhecimento, através de grupos de estudo nos momentos de hora-atividade, formações continuadas nas Reuniões Pedagógicas, incentivo à participação nos webinários e formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como conversas e orientações a respeito do desenvolvimento do trabalho de cada turma e de cada professor, se houver necessidade;
- Promover momentos de reflexão e troca de ideias e experiências entre os professores, a fim de potencializar e valorizar o trabalho de cada um dos profissionais;
- Promover momentos de interação e ampliação de repertório cultural com outras instituições de ensino, como visitas programadas e apresentações culturais, a ser organizadas no início de cada ano letivo.

Meta: Proporcionar um bom ambiente de trabalho e clima organizacional.

Ações e Estratégias:

- Ação contínua junto com a coordenação pedagógica para promover estratégias, vivências, dinâmicas e encontros formativos que melhorem a comunicação assertiva e potencializem o trabalho em equipe;
- Promover encontros socioemocionais para todo o grupo de profissionais;
- Ouvir com sensibilidade, imparcialidade e institucionalidade, ponderando com ética e respeito as demandas trazidas pela equipe trabalhando de forma ativa e integrada;
- Promover momentos de conversas, troca de ideias e interações entre o grupo de professoras, a fim de melhorar o relacionamento interpessoal no trabalho.

Meta: Valorização da cultura e da vivência das crianças.

Ações e Estratégias:

- Compartilhar e valorizar as vivências das crianças através de exposições programadas para a comunidade escolar, respeitando a LGPD, e a provacidade das crianças;
- Organizar junto com os professores, estratégias de visibilidade das produções das crianças, em murais, nos espaços externos e internos;
- Incentivar a participação das famílias nas vivências dos projetos de turma e no Projeto de Educação Fiscal;

Meta: Contemplar e melhorar os aspectos relacionados a Educação Especial e Inclusiva.

Ações e Estratégias:

- Oferecer formações e orientações todo o grupo de professores sobre a educação especial e inclusiva, conforme a crescente demanda da educação especial na Educação Infantil;
- Ajudar e dar assistência às turmas e as professoras que têm crianças com deficiência, considerando as suas particularidades e necessidades;
- Ajudar e orientar as famílias das crianças com deficiência, abordando o assunto com sensibilidade e empatia, orientando sobre seus direitos, deveres e assistências a que tem direito;
- Buscar ajuda e atendimento junto aos órgãos competentes para as crianças com deficiência que necessitem de atendimento especializado;
- Garantir que todos tenham qualidade de ensino, inclusão e equidade.

Meta: Educação Fiscal como projeto Macro e Permanente

Ações e estratégias:

- Continuar o trabalho com o projeto de Educação Fiscal, “Transformar, brincando e aprendendo educação desde pequenos” contemplando todas as ações nele estipuladas pelo coordenador do projeto junto com a equipe;
- Promover ações com o tema Educação Fiscal que envolvam a participação das famílias com as crianças na instituição;
- Trabalhar a Educação Fiscal de forma transversal, mas integrada aos planejamentos das turmas, conforme o direcionamento do projeto;
- Promover encontros e interações, grupo de trabalhos, propostas integradas com o tema educação fiscal, bem como participar da gincana municipal de Educação Fiscal.

6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

O espaço físico e ambiente teve muitos aspectos melhorados e ampliados, conforme o último plano de gestão. Foram revitalizados os espaços externos, adquiridos novos parques, os espaços internos foram reformados, com piso térmico, mobiliário sob medida, nova sala de professores, nova biblioteca, dentre outros. No entanto, ainda há outros mais a serem melhorados. Para conseguir manter

a organização, limpeza, e preservação do patrimônio, precisa de recursos financeiros e organização interna. O Cronograma de ações para captação de recursos será definido perante reunião com a APP preferencialmente no início de cada ano letivo, podendo acontecer em outros momentos se houver necessidade, abrangendo as ideias do grupo de professores e do Conselho Escolar sobre o andamento dos eventos e as prioridades de investimento na instituição.

Metas e ações

Meta: Manter um ambiente limpo e acolhedor para todos os envolvidos na instituição.

Ações e Estratégias:

- Escala de faxina semanais ou quinzenais nas salas, a ser combinado com a equipe de profissionais designada para esse propósito, considerando as atribuições do cargo dos mesmos e os tempos de cada turma;
- Zelar pela organização e limpeza dos materiais de uso diário, como colchões, lençóis, buscando junto a empresa responsável por condições adequadas para tais atribuições;
- Orientar e conscientizar a equipe de profissionais quanto a poluição visual e a estética visual dos espaços, contemplando as vivências das crianças com curadoria e ótica sensível e estética;
- Manter e conservar a estrutura física e ambiente da instituição, orientando o grupo de profissionais quanto ao uso consciente de materiais que interferem diretamente na estrutura física, como parafusos e colas;
- Buscar junto às autoridades competentes informações e soluções sobre problemas estruturais, rachaduras nas paredes, entre outros.

Meta: Proporcionar ambientes e espaços diferenciados, contemplando a relação entre os tempos e espaços.

Ações e Estratégias:

- Aquisição de brinquedos diferenciados para os contextos de aprendizagem ;
- Reorganizar os espaços internos e externos, reestruturando os ambientes que promovam a interação entre as crianças e a melhor relação entre os tempos e espaços;
- Promover espaços fixos ou provisórios que potencializem a brincadeira com elementos da natureza e objetos não estruturados;
- Organizar, junto com a equipe, cronograma de organização dos contextos de aprendizagem dos espaços externos, conforme o Projeto Político Pedagógico.

Meta: Melhorias na estrutura física e nos ambientes, com espaços que contemplem todas as faixas etárias.

Ações e Estratégias:

- Buscar recursos, junto com a APP, para melhorias no espaço físico das salas e dos espaços externos sempre que houver necessidade;
- Construção de um espaço de espera na frende do cei, para ser mais um espaço de uso coletivo para a instituição;

- Troca das janelas e portas para melhorar a segurança e a mobilidade nas dependências do CEI;
- Buscar junto com a APP e Órgãos reponsaveis, a contrução de uma saída de emergência para o segundo piso, para facilitar a evacuação em caso de necessidade;
- Buscar junto com a APP e órgãos responsáveis, a manutenção e reforma do telhado do CEI, que se encontra degradado;
- Buscar, junto com a APP e o Conselho Escolar, recursos para manter a conservação e estética da estrutura física, para melhor desenvolvimento da proposta pedagógica do CEI Heinrich Reif.

7. CONCLUSÃO

Este Plano de Gestão reafirma o compromisso do CEI Heinrich Reif com uma educação infantil acolhedora, democrática, inclusiva e de qualidade, construída diariamente por muitas mãos. Sua realização dependerá do diálogo, da participação e da responsabilidade compartilhada entre Gestão, a equipe de profissionais, as crianças, as famílias, o Conselho Escolar, a APP e toda a comunidade escolar. Ao valorizar a história e as conquistas já alcançadas, este plano busca dar continuidade ao trabalho desenvolvido, fortalecer as práticas que têm apresentado bons resultados e enfrentar os desafios que ainda permanecem. Mais do que cumprir metas, pretende-se cuidar das pessoas, das relações, dos espaços e das experiências vividas no CEI, mantendo as crianças no centro de cada decisão. Assim, espera-se seguir construindo um ambiente em que todos se sintam pertencentes, respeitados e corresponsáveis por uma instituição cada vez mais segura, afetiva e cheia de possibilidades para aprender, brincar, conviver e se desenvolver.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLUMENAU. **Decreto nº 12.365, de 10 de outubro de 2019**. Blumenau, SC: Prefeitura Municipal de Blumenau, 2019.

BLUMENAU. **Lei Complementar nº 662, de 28 de novembro de 2007**. Institui o Estatuto e o Plano de Carreira para os servidores do magistério público municipal de Blumenau e dá outras providências. Blumenau, SC: Prefeitura Municipal de Blumenau, 2007.

BLUMENAU. **Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007**. Blumenau, SC: Prefeitura Municipal de Blumenau, 2007.

BLUMENAU. **Lei Complementar nº 1.696, de 24 de abril de 2026**. Dispõe sobre o processo de seleção, qualificação e avaliação do exercício das funções gratificadas de diretor escolar e diretor escolar adjunto nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau e dá outras providências. Blumenau, SC: Prefeitura Municipal de Blumenau, 2026.

BLUMENAU. Centro de Educação Infantil Heinrich Reif. **Projeto político-pedagógico**. Blumenau, SC: CEI Heinrich Reif, 2023.

BLUMENAU. Centro de Educação Infantil Heinrich Reif. **Regimento interno**. Blumenau, SC: CEI Heinrich Reif, 2023.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau: educação infantil**. Blumenau, SC: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.